



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA nº 90 de 26 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – *CAMPUS VALENÇA*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando o Processo 23280.001021/2021-81, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA nº 67, de 29 de setembro de 2021, e constituir Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito do docente **Raigenis da Paz Fiuza** (SIAPE 1586087), de D-401 para D-402, composta pelos servidores Tiago Rodrigues Silveira (D-401/SIAPE 1960499), Danilo de Jesus (D-301/SIAPE 1209520) e Ernando Passos Batista Junior (D-101/SIAPE 1021562), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, Diretor(a) Geral do **Campus Valença**, em 26/10/2021, às 13:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2045124** e o código CRC **0F805445**.